



LIDO NA SESSÃO DO DIA
10 MAR 2015
1º Secretário

PROTOCOLO

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia



INDICAÇÃO

Nº

047115

AUTOR : Deputado AIRTON GURGACZ

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade da duplicação da ponte sobre o Rio Urupá, localizada na saída do Anel Viário no Município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade da duplicação da ponte sobre o Rio Urupá, localizada na saída do Anel Viário em Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A proposição se faz necessário devido aos grandes transtornos que a população enfrenta ao trafegar pela ponte de mão única, o trânsito é intenso nesta região em virtude da mesma ser a saída para os Municípios de Nova Londrina, Alvorada e outros há na região condomínios residenciais, Universidade e até mesmo o trânsito para o anel viário com caminhões pesados.

Com a duplicação da ponte, o trânsito fluirá melhor, evitando acidentes e congestionamento no local.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2015.

Airton Gurgacz
AIRTON GURGACZ
Deputado Estadual